



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 53, DE 05 DE OUTUBRO DE 2004.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica credenciado o Senhor Luiz Fernando Pereira, Engenheiro Civil, Crea 11.008-D Visto Def. 8.650-MT, para efetuar Laudo Técnico vistoria da ponte de madeira localizada na Rodovia MT-325, Trecho Juara - Alta Floresta Km 88 deste Município e Comarca de Juara-MT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 05 de Outubro de 2004.

**PRIMINHO ANTONIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL**